



Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Antonio João/MS

IMPS
CONSELHO CURADOR
ATA Nº 09/2024

Ata nº 09/2024 de 06 de setembro de 2024. No sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro às 08:00 horas, reuniram-se ordinariamente na sede do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João-MS, sito a Rua Waldomiro Figueira, nº 95, Centro, em Antônio João-MS, os seguintes membros do Conselho Curador do IMPS: Iara Martins Coelho de Souza, Weliton Silva Martins, Ana Lila Mendonça Xavier, Doraminha Alves Vareiro, Elizângela Soares Martins e o Presidente do IMPS João Josué Felisberto da Silva. A reunião aconteceu sob a direção do Presidente do IMPS senhor João Josué Felisberto da Silva e na reunião foi deliberada a seguinte pauta: **A) PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CÁLCULO ATUARIAL REFERENTE AO ANO DE 2025 - ANTÔNIO JOÃO** - Onde quanto ao tema o presidente do IMPS, senhor João Josué informou a todos que A Atuarial Consultoria é uma empresa que presta assessoria especializada nas áreas de Gestão Atuarial, Gestão de investimentos e Educação Corporativa voltada para Regimes Próprios de Previdência. Durante seus mais de 15 anos de atuação, a empresa tem como objetivo prestar serviços com excelência, responsabilidade e transparência na gestão dos recursos públicos, sempre pautada nas normas e legislação vigente, e tem como diferencial o atendimento personalizado, proximidade com clientes e antecipação dos cenários de riscos e oportunidades de investimentos. Sendo de comum acordo por todos os conselheiros a empresa prestará os seguintes serviços para este Instituto: Reavaliação Atuarial e Nota Técnica Atuarial, conforme Portaria MTP 1.467/2022 e suas Instruções Normativas e Anexos; Projeção Atuarial, nos termos do inciso I, art. 1º, da Lei nº 9.717/98; Fluxo Atuarial, conforme orientação da SPPS; e Preenchimento do DRAA, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, sem necessidade de resseguro; Contendo informações, tabelas e gráficos, explicando alterações do Plano de Custeio, das Provisões Matemáticas e do Déficit Atuarial, de um ano para o outro; Elaboração de Estudo de Viabilidade Orçamentária e Financeira do Plano de Amortização do Déficit Atuarial, para verificação de seu impacto sobre a gestão fiscal do ente federativo, segregada entre os poderes, inclusiv dos limites de gastos pela Lei Complementar no 101/2000 (LRF); Envio por sedex, de uma Reavaliação Atuarial impressa e encadernada. Foi informado ainda que todos os conselheiros aprovam a contratação da prestação do serviço por este Instituto, uma vez que é exigência legal. **B) OFÍCIO TAXA DE JUROS PARÂMETRO 2025 - ANTÔNIO JOÃO - MS** – Onde quanto ao tema foi informado a todos que este Instituto recebeu email informando a Taxa de Juros Parâmetro (Meta Atuarial) para a Política Anual de Investimento 2025, conforme estabelecido nas Portarias MTP 1.467/2022 e MPS nº 3.289/2023. Conforme as Portarias MTP no 1.467/2022 e MPS no 1.499/2024, os recursos financeiros administrados pelo IMPS deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno real em 2025 equivalente à 5,20% a.a. mais a variação do IPCA. **B) TEMA LIVRE** – Onde quanto ao tema, foram tratados outros assuntos referentes ao dia a dia do Instituto, mas sem relevância. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 08:30 horas, que após lida e aprovada a presente Ata vai assinada por todos os conselheiros presentes juntamente com o presidente do IMPS.

Iara Martins Coelho de Souza,

Ana Lila Mendonça Xavier,

ANTÔNIO JOÃO - MS - Fone (67) 3435-1421 - E-mail: impsaj@gmail.com.br



Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Antonio João/MS

IMPS

CONSELHO CURADOR

Weliton Silva Martins,

W. S. Martins

Doraminha Alves Vareiro,

Doraminha Alves Vareiro

Elizangela Soares Martins,

Elizangela Soares Martins

João Josué Felisberto da Silva.

João Josué Felisberto da Silva